Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO TREZE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes o Vereador Jefferson Thomaz de Abreu que justificou a ausência e o Vereador Felipe Pedroso da Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 05 minutos com uma leitura do livro de São Mateus, capítulo 05, versículo 13, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Na sequência o Presidente solicitou do 2º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 17 de janeiro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Contrato Nº 050/2008, que trata da concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Telêmaco Borba, que entre si firmam de um lado o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e de outro lado Benedito Aleixo de Queiroz & CIA LTDA". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Após a discussão da matéria pelos senhores Vereadores, o Presidente solicitou do 2º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (não); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (não); 08) Felipe Pedroso da Silva (ausente); 09) Gilson Pereira dos Santos (sim); 10) Hamilton Aparecido Machado (sim); 11) Jefferson Thomaz de Abreu (ausente); 12) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 13) Klecius dos Santos Silva (sim). **APROVADO** com 09 votos favoráveis e 02 contrários. Conforme solicitação do Vereador Anderson Antunes em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023, sendo o pedido aprovado pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno *ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.